



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 2018153/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018
Processo LC n.º 126 – Homologado em 23/07/2018

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades junto ao Departamento de Cultura do Município:

ITEM 1 – AULAS DE DANÇA PARA OS SEGUINTE GRUPOS: FOLCLÓRICO ALEMÃO LEBEN SPUR, DANÇAS GAÚCHAS HERANÇAS DO SUL E GRUPO DE SENHORAS RODA ALEGRE

ITEM 4 – AULAS DE DANÇA PARA INTEGRANTES DO GRUPO DE DANÇAS “SEM LIMITES”, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 23 de julho de 2018, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. Leomar Rohden, e a empresa **SIVAL KLITZKE – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 22 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme contrato original, o valor mensal a ser pago fica corrigido monetariamente em 9,22% conforme índice oficial do INPC dos últimos 12 meses, passando doravante a ter os valores relacionados na tabela a baixo:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	V. UNIT. MENSAL	V. TOTAL ANUAL
01	12	<p>PROFISSIONAL HABILITADO EM GERONTO ATIVAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA OS SEGUINTE GRUPOS: FOLCLÓRICO ALEMÃO LEBEN SPUR, DANÇAS GAÚCHAS HERANÇAS DO SUL E GRUPO DE SENHORAS RODA ALEGRE;</p> <p>No trabalho desenvolvido, a empresa contratada é responsável para, juntamente com o Departamento e Cultura em:</p> <p>Dança sênior com ênfase em Geronto-ativação e danças sentadas. Organizar os materiais necessários; Organizar mensalmente os horários das aulas; Organizar lista de presença dos dançarinos em cada ensaio; Desenvolver no mínimo 08 (oito) ensaios mensais com cada grupo; de no mínimo 02 (duas) horas podendo estender-se até o necessário. (Totalizando no mínimo 24</p>	R\$ 3.375,96	R\$ 40.511,52



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		horas de ensaios, incluindo toda a preparação das aulas e organização e acompanhamento do grupo em apresentações fora do Município). Desenvolver as danças com materiais específicos como bambolês, cordas coloridas, arcos, pratos coloridos, lenços, chapéus, leques conforme cada dança exige. Organizar e acompanhar de passeios, apresentações e intercâmbios com outros grupos. Todas as ações deste Projeto deverão ser acordadas entre o Profissional e o Departamento de Cultura. O local para o desenvolvimento das aulas será no Centro Cultural Arte e Encanto.		
04	12	PROFISSIONAL HABILITADO PARA TRABALHAR/MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA INTEGRANTES DO GRUPO DE DANÇAS "SEM LIMITES", PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; No trabalho desenvolvido, a empresa contratada é responsável para, supervisionado pelo Departamento de Cultura em: Desenvolver no mínimo 2 (dois) ensaios semanais com o grupo, cada ensaio com no mínimo duas horas de duração , totalizando assim no mínimo 07(sete) ensaios mensais ;Organizar o local das aulas, demais materiais necessários; Organizar mensalmente os horários das aulas; Organizar as atas e listas de presença dos dançarinos em cada ensaio; Organizar uma planilha das horas efetivamente trabalhadas para o Projeto, com a assinatura do profissional responsável, com o respectivo aval da Diretora do departamento de Cultura e Secretária Municipal de Educação e Cultura; Todo trabalho contemplado nesse contrato será supervisionado pela Diretora do Departamento de Cultura, Fiscal de Contratos e Controle Interno da Administração Municipal;	R\$ 2.213,38	R\$ 26.560,56

Paragrafo único: Pela prorrogação do prazo e consequente reequilíbrio, o valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 5.589,34 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo que desse valor R\$ 3.375,96 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) corresponde ao item 1 e R\$ 2.213,38 (dois mil duzentos e treze reais e trinta e oito centavos) corresponde ao item 2. O impacto sobre o contrato para esta prorrogação será de R\$ 67.072,08 (sessenta e sete mil setenta e dois reais e oito centavos).

Índice	Período	No mês	12 meses
IPCA - %	jun/21	0,53	8,35
INPC - %	jun/21	0,60	9,22
IPCA-15 - %	jun/21	0,83	8,13
IPC Fipe - %	jun/21	0,81	8,95
IGP-M - %	jun/21	0,60	35,75
IGP-DI - %	jun/21	0,11	34,53
IGP-10 - %	jun/21	2,32	36,94

Fontes: IBGE, Fipe e FGV. Elaboração: Valor Data

Variação de um índice financeiro

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Julho-2020 e 01-Julho-2021

Em percentual: **9,2219%**
Em fator de multiplicação: **1,092219**

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2020 = 0,44%; Agosto-2020 = 0,36%; Setembro-2020 = 0,87%; Outubro-2020 = 0,89%; Novembro-2020 = 0,95%; Dezembro-2020 = 1,46%; Janeiro-2021 = 0,27%; Fevereiro-2021 = 0,82%; Março-2021 = 0,86%; Abril-2021 = 0,38%; Maio-2021 = 0,96%; Junho-2021 = 0,60%.

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

O Banco Central trabalha para que a inflação anual, medida pelo IPCA, se situe em torno do centro da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O IPCA também é indexador das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) – o Tesouro Nacional passou a se referir a estes títulos como Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 153/2021

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre a legalidade de realizar a prorrogação da vigência do prazo contratual, referente ao CONTRATO Nº 2018153/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018.

RELATÓRIO: A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com o reajuste previsto no Edital, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada **SIVAL KLITZKE – ME**, que tem por objeto a contratação de empresa para disponibilização de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades junto ao Departamento de Cultura do Município, para ministrar aulas de dança para os seguintes grupos: folclórico alemão LEBEN SPUR, danças gaúchas HERANÇAS DO SUL e grupo de senhoras RODA ALEGRE, para integrantes do grupo de danças “SEM LIMITES”, portadores de necessidades especiais. O expediente veio acompanhado de justificativa, motivação, negativas, orçamentos e documentos.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que o processo administrativo veio com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da possibilidade de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com o reajuste previsto no Edital, referente CONTRATO Nº 2018153/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018.

De início, importante destacar que a Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

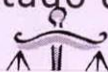
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato, entre outros. E nesse aspecto, os termos do contrato foram os seguintes, conforme cláusula quarta:



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual poderá ser prorrogada e seu valor corrigido conforme índice oficial anualmente. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.024 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.99.99 – 1505 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – Fonte 505

Além disso, foram realizados dois Termos Aditivos de prorrogação de prazo, sendo o mais recente o TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 2018153/2018, que apresenta encerramento em 22 de julho de 2021, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 22 de julho de 2021.

Logo, o requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo Termo Aditivo e com a antecedência exigida. Além disso, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito. Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como do relatório da fiscalização, conforme solicitação em anexo.

Ademais, conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, fica evidente que o preço que será praticado pelo aditivo será inferior aos demais preços praticados no mercado por empresas do mesmo ramo do objeto licitado, demonstrando a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pela contratada.

Já quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumpré, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos.

Por fim, importante destacar que, embora o referido contrato possa estar suspenso temporariamente em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), entendo ser vantajoso ao Município a



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2021/06/001129
Data Protoc.: 16/06/21
Requerente . : SIVAL KLITZKE - ME
CPF..... : 17.652.820/0001-60
Assunto : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro . : Avenida Willy Barth
Complem. :
Fone..... : 45 99910-0277
Cep : 85948000

Sumula: REFERENTE AO CONTRATO Nº 2018153/2018 - TERMO ADITIVO 113/2019 - TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO 2018153/2018, CONTRADA: SIVAL KLITZKE; CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ____/____/____

DATA	DESTINO

Assinatura Requerente

2021/06/001129 Data:16/06/2021
17-PROTOCOLO Hora:08:33:31
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:SIVAL KLITZKE - ME
CPF/CNPJ...:17652820000160
SUMULA:
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2018153/2018
- TERMO ADITIVO 113/2019 - TERMO ADI
TIVO 02 DO CONTRATO 2018153/2018, CON

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

PARA: GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

Referente ao contrato: 2018153/2018 – Termo Aditivo 113/2019 – Termo Aditivo 02 do contrato 2018153/2018

Objeto: Prestação de serviços

ITEM 1 - PROFISSIONAL HABILITADO EM GERONTO ATIVAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA OS SEGUINTE GRUPOS: FOLCLÓRICO ALEMÃO LEBEN SPUR, DANÇAS GAÚCHAS HERANÇAS DO SUL E GRUPO DE SENHORAS RODA ALEGRE;

Item 4 - PROFISSIONAL HABILITADO PARA TRABALHAR/MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA INTEGRANTES DO GRUPO DE DANÇAS “SEM LIMITES”, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;

Contratada: SIVAL KLITZKE - ME

CNPJ: 17.652.820/0001-60

Início de Vigência: 23/07/2018. Término de Vigência: 23/07/2021.

ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (12) MESES.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À: R\$

ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$

REAJUSTE/REEQUILIBRIO REPACTUAÇÃO QUANTITATIVO

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS:

(INPC/IGPM) 23/07/2020 À 23/07/2021 =

ITEM 1 – R\$ 3.090,97 + % = R\$

R\$ 3.090,97 + R\$ = R\$

R\$ * 12 = R\$

ITEM 4 - R\$ 2.026,53 + % = R\$

R\$ 2.026,53 + R\$ = R\$

R\$ * 12 = R\$

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

A empresa vem executando os serviços satisfatoriamente e em plena concordância com o Processo Licitatório, mantendo toda a regularidade fiscal e trabalhista em situação regular, desta forma a empresa vem cumprindo com o contrato em todas as suas cláusulas e condições, não havendo a necessidade de realização de um novo procedimento licitatório por esta Prefeitura para a contratação dos mesmos serviços nas mesmas condições, sempre visando o princípio da economicidade e qualidade.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

Considerando que a Administração Municipal de Pato Bragado, em trabalho conjunto da Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Cultura e outras Secretarias que prestam serviços assistenciais a população, sempre buscou envolver a comunidade como um todo em atividades que promovam a cidadania e o bem estar de cada cidadão que aqui reside;

Considerando que de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 admite-se prorrogação aos contratos nas hipóteses previstas no § 1º;

E visando à continuidade dos serviços da empresa de Sival Klitzke - MEI, para a prestação de serviços de aulas de dança para os grupos Alemão Leben Spuhr, danças gaúchas Herança do Sul, grupo de Senhoras Roda Alegre e grupo de Portadores de Necessidades Especiais.

Consideramos de extrema importância para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Departamento de Cultura, a continuidade dos serviços acima citados, visto que as aulas de dança promovem uma melhora na qualidade de vida das pessoas que o fazem, aumentando a coordenação motora, flexibilidade, maior resistência corporal, visto que a maioria dos integrantes são pessoas de idade mais avançada e integrantes com necessidades especiais.

Nestas condições citadas, e conforme cotações anexas a este documento demonstrando ser o menor preço solicita-se assim a prorrogação do contrato.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

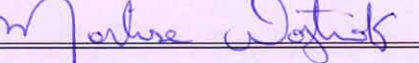
PROJETO/ATIVIDADE: 1339212002-024 Ações Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.65.99 Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Despesa 7037

FONTE DE RECURSO: 505

Nome do Fiscal do Contrato: MARLISE ROSANE WOJTIOK

CPF: 056.981.429-47 e-mail: culturapatobragado@gmail.com

Assinatura: 

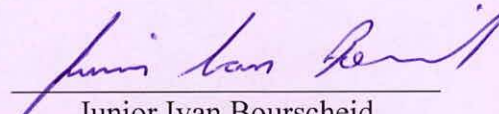
Nome do Gestor do Contrato: Ana Carolina Specht

CPF: 081.995.769-01 e-mail: _____

Assinatura: Ana Recebido em: 29/06/21

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:

Pato Bragado, 25 de junho de 2021


Junior Ivan Bourscheid
Secretária de Educação e Cultura

Ofício nº 001/2021

Pato Bragado/PR, 04 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Leomar Rohden

Prefeito do Município de Pato Bragado/PR

Assunto: Renovação do Contrato Nº 201853/2018.

Por intermédio deste, a empresa SIVAL KLITZKE – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.652.820/0001-60, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2500, centro, Município de Pato Bragado/PR, por meio do representante legal Sr. SIVAL KLITZKE, portador do RG nº 4.469.798-4 SESP/PR e inscrito no CPF nº 703.670.949-91, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, nº 2500, centro, Município de Pato Bragado/PR, SOLICITA a renovação do presente contrato nº 201853/2018, com o último termo aditivo nº 002/2020, nos termos da Lei, com o reajuste conforme o previsto no contrato inicialmente compactuado em 2018 e renovado nos anos seguintes.

Nestes termos, pede o deferimento do presente.

Cordialmente,


SIVAL KLITZKE
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.652.820/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL SIVAL KLITZKE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SK PRODUcoes	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-01 - Ensino de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2500	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (45) 3282-1433		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

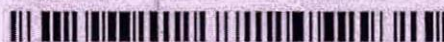
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 13:23:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180151868-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SIVAL KLITZKE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) ALMIRO KLITZKE			(mãe) NELSI KLITZKE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1969	IDENTIDADE (número) 4.468.798-4	Órgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 703.670.949-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH				NÚMERO 2500	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85948000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL SIVAL KLITZKE - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH				NÚMERO 2500	
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85948000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) genius.contabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8592901 Atividades secundárias 9602501 2319200 8130300 8712300 3212400 4755501 2349499	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.652.820/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sival Klitzke - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
 Amélia Grams RG 3.568.977-0 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mar. Cândido Rondon		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2017 SOB NÚMERO: 20171821270 Protocolo: 17/182127-0, DE 02/03/2017 Empresa: 41 8 0151868 1 SIVAL KLITZKE - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180151868-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SIVAL KLITZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALMIRO KLITZKE		(mãe) NELSI KLITZKE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1969	IDENTIDADE (número) 4.468.798-4	Orgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 703.670.949-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO 2500
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SIVAL KLITZKE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA WILLY BARTH			NÚMERO 2500
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85948000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) genius.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8592901 Atividades secundárias 8592999 4781400 4789099 4789002 1629302 4755503 4755502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESCOLA DE DANÇA DE SALÃO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, DE CABELEIREIRO E DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS E ENFERMOS EM DOMICÍLIO; FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS, DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA E VIME, ARTEFATOS CERÂMICOS E DE ARTIGOS DE VIDRO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO, DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.652.820/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sival Klitzke - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sival Klitzke</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Amélia Grams</i> Amélia Grams RG 3.568.977-0 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mal. Cândido Rondon	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/04/2017 SOB NÚMERO: 20171821270 Protocolo: 17/182127-0, DE 02/03/2017 Empresa: 41 8 0151868 1 SIVAL KLITZKE - ME <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		

05 ABR. 2017





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA
E LOCALIZAÇÃO

Nº 180014520 /2021

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Este Documento não exclui a exigência do Atestado de Vigilância Sanitária emitido pelo Órgão Municipal competente

Nome.....: SIVAL KLITZKE - ME
Cadastro.....: 180014520
Endereço.....: AV WILLY BARTH 2500
Atividade....: Ensino de dança
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
Cabeleireiros

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Normal	Especial
DE SEG. A SEX.....:	8:00 às 18:00 horas	
SÁBADOS.....:	8:00 às 12:00 horas	
DOMINGOS.....:	XXXXXXXXXXXXXXXX	

Valido até 31/03/2022

Cadastro de Prestação de Serviços Nº:

Em data de 04/06/2021

OBS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIVAL KLITZKE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.652.820/0001-60

Certidão n°: 9438235/2021

Expedição: 17/03/2021, às 10:29:41

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIVAL KLITZKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.652.820/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Anieli Sobrinho de Camargo
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins gerais, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

SIVAL KLITZKE – inscrito no CNPJ sob nº 17.652.820/0001-60, com sede na Avenida Willy Barth, nº 500, centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 02 de junho de 2021.



MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:003700
40937

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:00370040937
Dados: 2021.06.02
12:56:43 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.652.820/0001-60

Razão Social: SIVAL KLITZKE 70367094991

Endereço: AV WILLY BARTH 2500 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602445950373564

Informação obtida em 04/06/2021 14:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.775.052/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LONI TOPPER 66237092900
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R NELSON MINKS	NÚMERO 350	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 85.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO PONTES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOEPPERLONI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9828-4115
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **17:23:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LONI TOPPER 66237092900

Nome do Empresário

LONI TOPPER

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

47965764

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

662.370.929-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/03/2013

Número de Registro

CNPJ

17.775.052/0001-32

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85940-000	RUA NELSON MINKS	350	SALA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	QUATRO PONTES	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/03/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de música,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música

Instrutor(a) de cursos preparatórios,
independente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

LONI TOPPER
CNPJ = 17.775.052/0001-32
Eup. Nelson Minko 350
Quatro Pontes - PR.

ORÇAMENTO DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM GERONTO ATIVAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA SEGUINTE GRUPOS: FOLCLÓRICO ALEMÃO LEBEN SPUR, DANÇAS GAÚCHAS HERANÇA DO SUL E GRUPO RODA ALEGRE. PROFISSIONAL HABILITADO PARA TRABALHAR E MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA INTEGRANTES DO GRUPO DE DANÇA SEM LIMITES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

VALOR. ~~R\$~~ 5.424,55.....

Loni Topper

ASSINATURA

CPF = 66237092900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.659.229/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2018	
NOME EMPRESARIAL DARCI VICTOR KAMPHORST 78393221900			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 709	COMPLEMENTO QUADRA 03 LOTE 03	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUCAS	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEMAODERONDON@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9999-5457		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2021** às **08:04:12** (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

Darci Victor Romphorst
CNPJ: 30.659.229/0001-01
Rua São José n: 709
Jardim Jussara - Bairro São Lucas
Marechal Cândido Rondon - PR

ORÇAMENTO DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM GERONTO ATIVAÇÃO PARA MINISTRAR
AULAS DE DANÇA PARA SEGUINTE GRUPO: FOLCLÓRICO ALEMÃO LEBEN SPUR, DANÇAS
GAÚCHAS HERANÇA DO SUL E GRUPO RODA ALEGRE. PROFISSIONAL HABILITADO PARA
TRABALHAR E MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA INTEGRANTES DO GRUPO DE DANÇA SEM
LIMITES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

VALOR ~~R\$~~ 5.400,00



ASSINATURA

CPF 783.932.219-00